



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

RETIFICAÇÃO 1 – EDITAL 01/2021

Retificar o Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, de 06/10/2020, publicado no D.O.U. em 09/10/2020.

No item **3. DAS INSCRIÇÕES**, incluir o item:

3.7. Serão desconsideradas as inscrições enviadas sem a documentação especificada no item 3.4 (“a”, “b”, “c” e “d”).

No item **5.2. Da Prova de Desempenho Didático**, onde se lê:

“5.2.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula ministrada, preferencialmente, de forma presencial, sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora. Terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da Área de Estudo/Disciplina, ministrada perante a Banca e gravada. Ficará a cargo da Banca fazer arguição ao candidato, caso necessário.

5.2.1.1. Para os candidatos que por algum motivo não puderem fazer a prova de Desempenho Didático presencialmente, será disponibilizado, posteriormente, um link para que a prova seja ministrada por videoconferência.

5.2.1.1.1. A opção pela Prova de Desempenho Didático presencial ou remotamente deverá ser comunicada pelo candidato, assim que for divulgado o Cronograma de Sorteio de Ponto e da Prova de Desempenho Didático, pelo e-mail ps.csdp.vi@ifes.edu.br para melhor organização da logística para esta fase.

5.2.2. Para a aula presencial o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto e o Plano de Aula em 03 (três) vias para serem entregues à Banca de Avaliação.

5.2.3. Para os candidatos que optarem por ministrar a aula por videoconferência, deverão enviar, em formato PDF, o plano de aula para o e-mail ps.csdp.vi@ifes.edu.br até 1 (uma) hora antes da Prova de Desempenho Didático.

5.2.3.1. Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, no link e horário estabelecidos no cronograma, deverão:

a) acessar o link informado no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios> 30 (trinta) minutos antes do horário de convocação agendado, para testes técnicos;

b) apresentar à banca avaliadora no início da Prova de Desempenho Didático um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

c) a câmera e o microfone dos candidatos deverão permanecer ligados durante toda a prova;

d) a câmera e o microfone dos membros da banca só serão acionados em momentos de intervenção a fim de otimizar a qualidade do processamento das informações;

5.2.3.2. Para os candidatos que ministrarem a aula por videoconferência, será utilizada a plataforma BigBlueButton, através de link que será disponibilizado no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>. A utilização de outros recursos didáticos ficará a critério do candidato, limitando-se aos recursos de gravação desta plataforma.”

Leia-se:

“5.2.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula ministrada por meio de videoconferência, sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora. Terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da Área de Estudo/Disciplina, ministrada perante a Banca e gravada. Ficará a cargo da Banca fazer arguição ao candidato, caso necessário.

5.2.1.1 O Ifes deverá permitir e disponibilizar equipamentos do Instituto para aqueles candidatos que preferirem fazer a prova dentro do instituto, até porque pode haver candidato sem disponibilidade de equipamento adequado.

5.2.1.1.1 Tal opção deverá ser agendado assim que for divulgado o Cronograma de Sorteio de Ponto e da Prova de Desempenho Didático, pelo e-mail ps.csdp.vi@ifes.edu.br para melhor organização da logística para esta fase.

5.2.2. Os candidatos deverão enviar, em formato PDF, o plano de aula para o e-mail ps.csdp.vi@ifes.edu.br até 1 (uma) hora antes da Prova de Desempenho Didático.

5.2.3. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link e horário estabelecidos no cronograma, deverão:

a) acessar o link conforme orientações que serão disponibilizadas no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios> 30 (trinta) minutos antes do horário de convocação agendado, para testes técnicos;

b) apresentar à banca avaliadora no início da Prova de Desempenho Didático um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

c) a câmera e o microfone dos candidatos deverão permanecer ligados durante toda a prova;

d) a câmera e o microfone dos membros da banca só serão acionados em momentos de intervenção a fim de otimizar a qualidade do processamento das informações;

5.2.3.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada por meio de videoconferência através da plataforma BigBlueButton, através de link que será disponibilizado conforme orientações que serão publicadas no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

5.2.3.2. A utilização de outros recursos didáticos ficará a critério do candidato, limitando-se aos recursos de gravação da plataforma **BigBlueButton**.”